



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE
SECRETARIA ESTADUAL

Despacho nº: 312/PR-AC/SE

Referência: 1.10.000.001407/2025-19

Assunto: 04.120 | Administração - Bens de consumo - Aquisição por compra | CNMP 930034 - Dispensa Eletrônica. Aquisição de 50 unidades de memória RAM de 16GB (DDR4, 2400 MHZ).

1. O presente PGEA refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, de 50 unidades de memória RAM de 16GB (DDR4, 2400 MHZ), destinadas ao upgrade e otimização do parque computacional da Procuradoria da República no Acre. A demanda integra o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da unidade, mediante solicitação de inclusão extraordinária/extemporânea devidamente motivada.
2. Conforme a INFORMAÇÃO/SEOF/PR/AC nº 11/2026 e a confirmação da Coordenadoria de Gestão Orçamentária de TIC da STIC/PGR, a aquisição está prevista na Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 (Material de TIC). O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 46.400,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos)**.
3. O limite de valores para dispensa (R\$ 65.492,11, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025) não será ultrapassado. Essa condição foi observada considerando que não há planejamento prévio nem despesa realizada para objetos da mesma natureza no presente exercício, conforme atestado pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira.
4. Foi proposta a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria PGR/MPU nº 148/2022. O procedimento será restrito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao art. 48, inciso I, c/c o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006.
5. Após a elaboração da minuta de Aviso de Contratação Direta (PR-AC-00010474/2026) pela Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas, os autos foram

apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme PARECER JURÍDICO N. 26/2026/MPF/PR-AC/GABPC/ASSJUR. A manifestação concluiu que as recomendações de saneamento anteriores foram atendidas e OPINOU pela possibilidade de prosseguimento do feito.

6. Pelo exposto, no uso das minhas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, APROVO o Termo de Referência e a minuta de Aviso de Contratação Direta (AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA) e seus anexos, e AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

7. Ao agente de contratações para as providências cabíveis, incluindo a publicação do aviso no PNCP.

8. Cumpra-se.

Rio Branco, 15 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
PAULO MACHADO CORREA
SECRETARIO ESTADUAL